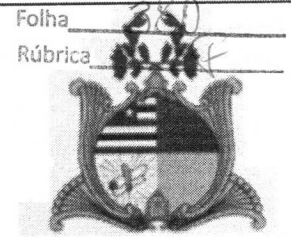


DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Pref. Anajatuba-MA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 049 de 14 de Maio de 2021

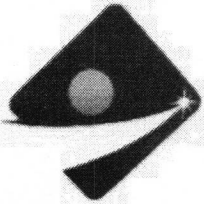
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2021.02.03.0002/2021/12.05.001/2021

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021**

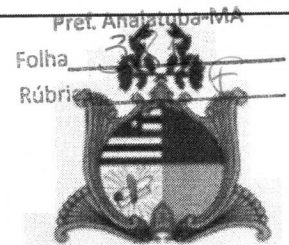
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.02.03.0002/2021/12.05.001/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos e Gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$163.970,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, e Novecentos e Setenta reais). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M R S DE SOUSA - MARANHÃO OXIGENIO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio 2021 FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e o Sr. MÁRCIO AURÉLIO SILVA COSTA, pelo detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O², forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5 % característica físico-químico: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 3m³ (três) metros cúbicos, produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	Cilindros	150	157,00	23.550,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 049 de 14 de Maio de 2021

2.	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O² , forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5 % característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 1m³(um) metro cúbico , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA	Cilindros	200	130,00	26.000,00
3.	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O² , forma gasosa; grau de pureza mínimo 99,5 % característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 10m³(tês) metros cúbicos , produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA	Cilindros	280	264,00	73.920,00
4.	FLUXOMETRO para oxigênio medicinal	Unidade	150	168,00	25.200,00
5.	UMIFICADOR c/frasco 250ml para oxigênio medicinal	Unidade	100	138,00	13.800,00
6.	MANGUEIRA DE SILICONE para oxigênio medicinal	Metro	100	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL: R\$163.970,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, e Novecentos e Setenta reais).					R\$ 163.970,00

Anajatuba - MA, 12 de maio de 2021. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretário Municipal de Saúde. Decreto 006/2021.

